

Portaria nº 365/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.0020.309788/2018-16.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA N.º 331/2019/PGE-DRH, de 24 de junho de 2019, que remarca o gozo de férias do servidor **LERI ANTONIO SOUZA E SILVA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300011789, marcadas para o período de 08 a 17.07.2019, referente ao segundo período do exercício de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 15/07/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6812438** e o código CRC **BA330093**.

Portaria nº 370/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA**, matrícula n.º 300115794, ocupante do cargo de Procurador do Estado pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** o servidor **APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JUNIOR**, matrícula n.º 3000037721, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Cargo de Diretor da Procuradoria de Técnica e Controle Legislativo, no período de **15.07 a 30.07.2019**, tendo em vista o seu afastamento para gozo de Férias, cumulativamente com a **função de Assessor Especial de Gabinete**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 15/07/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6838156** e o código CRC **75F23113**.

EDITAL Nº 4/2019/PGE-DRH
R E I F I C A Ç Ã O

No Edital 022/2018, de 21 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 092, de 21 de maio de 2019,

ONDE SE LÊ:

Edital 022/2018 e Anexo I - PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA, PRORROGAÇÃO E POSSE

EVENTO – JUNTA MÉDICA	DATAS
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	17/05/2019 a 15/06/2019
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	15/05/2019 a 15/07/2019
EVENTOS – PGE/RO	DATAS
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	17/05/2019 a 15/06/2019
Início da Posse	17/05/2019 a 15/06/2019
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	15/05/2019 a 15/07/2019

LEIA-SE:

Edital nº 022/2019 e Anexo I - PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA, PRORROGAÇÃO E POSSE

EVENTO – JUNTA MÉDICA	DATAS
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	17/05/2019 a 17/06/2019
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	17/05/2019 a 17/07/2019
EVENTOS – PGE/RO	DATAS
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	17/05/2019 a 17/06/2019
Início da Posse	17/05/2019 a 17/06/2019
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	17/05/2019 a 17/07/2019

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 15/07/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6826979** e o código CRC **EBCD6B0B**.

CGE

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Institui comissão com o intuito de Gestão do Estoque da Dívida ativa, em cumprimento ao Acórdão APL-TC 00101/19, no âmbito do Processo n. 1147/2018/TCERO.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, em conjunto com o CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, e inciso XXVI, Art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, VIII, que dispõe ser dever desta Controladoria "assegurar a legitimidade do passivo, mantendo um sistema de controle eficiente da Dívida Ativa";

Considerando o Decreto 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 3º, III, que estabelece ser competência desta CGE-RO "exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos, obrigações e haveres do Estado;"

Considerando a Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, publicada no DOE nº 181, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, possuindo dentre suas diretrizes estratégicas a Efetividade no Controle do Gasto Público (pág. 122) e a Modernização Organizacional, implicando no suporte aos órgãos governamentais por meio de ações preditivas, preventivas e corretivas, bem como na aderência às normas de controle visando ao alinhamento com os órgãos de controle interno e externo;

Considerando o Acórdão APL-TC 00101/19 referente ao processo 01147/18 TCE-RO, que tem por objeto a Gestão e Classificação do Estoque da Dívida ativa;

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a comissão para Gestão do Estoque da Dívida ativa, em cumprimento aos itens I, III e IV do Acórdão APL-TC 00101/19 referente ao processo 01147/18 TCE-RO.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Fábio de Sousa Santos, Procurador do Estado, Mat. nº 300115778;

II - Franklin Silveira Baldo, Procurador do Estado, Mat. nº 300135458;

III - Janaína Vasquez Ucipalez, Técnica Administrativa, Mat. nº 300141533;

IV - Renan Alexandre Gomes da Silva, Técnico Administrativo, Mat. nº 300151669;

V - João Vinícius Gonçalves Bertolini, Assistente de Controle Interno, CPF nº 957.021.132-68;